



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

**DE SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS,
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 030/2021/CPLO/SUPEL/RO**

Aos **vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas**, por determinação do Superintendente da SUPEL/RO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações de Obras/CPLO, designada através da **Portaria nº 9 de 17 de janeiro de 2022**, com a finalidade de proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 030/2021/CPLO/SUPEL/RO**, formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0030.488526/2021-95/SEFIN/RO**, cujo objeto é a **Reforma, construções, substituição da passarela existente (estruturas metálicas), e outros serviços correlatos, no Posto Fiscal Wilson Souto (PFWS), no município de Vilhena – RO**. Valor Estimado desta obra é de **R\$ 2.769.114,60 (dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil, cento e quatorze reais e sessenta centavos)**. No horário estabelecido no Aviso de Licitação, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão, dando como encerrado o prazo para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e das propostas de preços. Registra-se que nenhuma empresa compareceu a este certame, ato contínuo, a Presidente declarou **“DESERTA”** a licitação. Por conseguinte, o processo será submetido à autoridade competente para providências cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Porto Velho/RO, aos **vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte minutos**.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente

NADIANE DA COSTA LAIA

Membro

SAMIR PAIVA DO ESPÍRITO SANTO

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 29/06/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samir Paiva do Espirito Santo, Membro**, em 29/06/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadiane da Costa Laia, Membro**, em 29/06/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030018384** e o código CRC **C03606A0**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0030.488526/2021-95

SEI nº 0030018384